



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Birigui

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Documento de Formalização de Demanda

Informações Básicas

Nº DO ARTEFATO	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
----- -	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Adriana da Silva Loyolla	01/11/2024

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto	020/2024	SEI Nº 015.00638880/2024-07

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BIRIGUI
SETOR REQUISITANTE – Núcleo de Obras e Manutenção
Responsável pela demanda: Cássio Sandrigo Santini
Cargo: Diretor Técnico I - NOM
E-mail: debirnom@educacao.sp.gov.br
Telefone: (18) 3634-9025

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

01/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

01/01/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média. Tendo em vista que o serviço de água e esgoto já vem sendo prestado nas unidades escolares, Rede do Saber e na Sede da Diretoria de Ensino.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de **fornecimento de água e coleta de esgoto**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o fornecimento de água e coleta de esgoto para o exercício de 2025, no âmbito desta Diretoria Regional de Ensino.

Este processo de inexigibilidade, será celebrado sob o regime da Lei Federal nº 14.133/2024, observando-se, no âmbito estadual, também o disposto no Decreto nº 68.304/2024.

O fornecimento terá atendimento para Diretoria de Ensino Região de Birigui e unidades escolares: EE. Dr. Carlos Rosa, EE. Profº Antônio Sales Oliveira, EE. Profª Esmeralda Milano Maroni, EE. Profª Geracina Menezes Sanches, EE. Profº Hermínio Cantisani, EE. Profª Izabel de Almeida Marin, EE. Profª Lydia Helena F. Stuhr, EE. Profª Regina Valarini Vieira, EE. Profº Ricardo Peruzzo, EE. Vicente Felício Primo, EE. Profº Stélio Machado Loureiro, EE. Profª Terezinha Lot Zin e EE. Profª Olívia Angela Furlani.

Justifica-se, tendo em vista o Novo Contrato de Concessão assinado com a Prefeitura Municipal de Birigui, que irá operar os serviços de água e esgoto.

3. Estimativa de valores

3.1. O valor **total** estimado é de R\$ 398.787,33 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2025.

4. Fundamentação legal

4.1. Contratação com base no inciso I do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/21.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Adriana da Silva Loyolla

NCS

João Cláudio Bazarin

CAF



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Da Silva Loyolla, Diretor I**, em 01/11/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0044855630 e o código CRC **C642405E**.